



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ  
**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

---



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/ 2025- PROGRAD**

Fixa data e local para as Matrículas dos **Candidatos CLASSIFICADOS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos cursos de Graduação no Semestre Letivo 2024.2, do **Campus de Missão Velha-CE**, **Edital 03/2024 - GR**.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Profª. Dra. Rosely Leyliane dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a previsão legal constante no Edital Nº 03/2024-GR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do Calendário Acadêmico 2024.2, do Campus de Missão Velha- CE, para início das atividades letivas de forma presencial, conforme deliberação em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação de Campus de Missão Velha-CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Estabelecer o dia **06 de fevereiro de 2025, de 09:00h às 17:00h**, no ANTIGO GINÁSIO PAROQUIAL, Rua José Dantas S/N , Bairro- Centro, Missão Velha-CE, para efetivação de Matrículas dos Candidatos **CLASSIFICADOS**, referente ao Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos da Universidade Regional do Cariri, semestre letivo de 2024.2, do Campus de Missão Velha-CE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ  
**UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

---



Art. 2º- Estabelecer o dia 07 de fevereiro de 2025 para retorno, caso tenha ficado pendência de matrícula na data acima estabelecida, no horário de 09 às 14:00h no mesmo local.

Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, Ceará, 22 de janeiro de 2025.

**Prof.ª. Dra. Rosely Leyliane dos Santos**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD